



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações

Caderno Integrante da Edição nº 7560 | Pato Branco, 22 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar públicos as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renato da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6481

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.314/97, INTIMA ADELAR MONTEIRO (CPF nº 028.328.479-67), a comparecer na Rua Paraná, nº 1.327, Trevo da Guany, entre as 08:00h às 17:00h das 10h das 12h de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 80602002172-6, firmado em 22/09/2019, registrado sob o nº R-01, na matrícula nº 43.234, desta Serventia, tendo como garantido o imóvel "Casa nº 112 do Condomínio Residencial Eden, situado na Rua Adão Mackiewicz, nº 15", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2020. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEQUENOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Gênero: Material de Consumo. Valor Máximo Estimado de Contratação: R\$ 528.714,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Prokopiuk nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h horas e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03419, DE 28/05/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01519, DE 18/05/2019, CONFORME ABAXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Fábio Inácio Basso Personal - ME. OBJETO: Contratação de serviços suplementares. VALOR ADICIONAL: R\$ 8.548,00 (oito mil e quarenta e oito reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01/04/2020 a 30/11/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/08/2019 a 02/08/2022. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Clevelândia, 21 de janeiro de 2020. ADEMIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020.
Processo nº 5/2020. O Município de Maripolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 03 de MARÇO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, que tem por objeto a implantação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, na aba Licitações. Maripolis, 21 de Janeiro de 2020. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2020.
Processo nº 4/2020. O Município de Maripolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 04 de MARÇO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2020, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças novas em geral - Linha Peçosa para Máquinas Rodoviárias, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, na aba Licitações. Maripolis, 21 de Janeiro de 2020. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019.
EMPRESA: Femandia Jantsch Reis - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 23.732.869/0001-26, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Anibal Reigold, nº 405, bairro xaxim, CEP 81.810-370, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabuleiros e demais itens que serão utilizados nos eventos das festividades do Município. O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços/produtos. Da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000) 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica - Fundeb (40%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (102) 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (103) 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000) (303) (405) 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (000) 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 666. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Adair dos Anjos Okazaki. O serviço/produto a ser fornecido é:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Box para ESPAÇO FRUTICULTORES. Desenvolvido em Chapas de TS branco x Alumínio anodizado. Pr. direit 2'0m, sendo: frente lateral e fundo. Tarefa frontal 0,50m de altura para colocar no topo do expositores. Balcões de atendimento fixos em TS x MDF. 01 lâmpada com lâmpadas por stand. 03 tomadas simples por stand. 01 Placa de identificação (Lauda) com comprovação de material anti chama e ART de aprovação de montagem.	256	M	60,50	15.488,00	sem eventos
1	6	Stand bancas para Exatidão de Indústria e Comércio lado externo do pavilhão (conforme planta em anexo de disposição), em chapa TS branco x alumínio anodizado, pr. direit 2,20 m, sendo: laterais e fundo, com 3 pontos de tomada em cada espaço, total de 16 espaços.	150	M	31,80	4.770,00	sem eventos
1	10	Tafelão em chapa TS branco x alumínio anodizado, pr. direit 4,00m, com elevação em 10 cm (Apresentar Laudo Anti Chama e ART de execução de montagem).	496	M	17,20	8.531,20	sem eventos

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 28.789,20 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), Município de Maripolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Maripolis, 15 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020
Súmula: Autoriza recomposição/reajuste dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:
Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste de 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.547/2015.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 20 de janeiro de 2020. Joventino de Macedo - Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020
Súmula: Autoriza recomposição/reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:
Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste salarial de 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.547/2015.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 20 de janeiro de 2020. Joventino de Macedo - Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
NOME: ADEMIR JOSE GHELLER
CPF: 028.328.479-67
DATA: 20/01/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 03/2020

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais, nomeia o seguinte servidor público, em referência ao Edital nº 01/2020.

CONDIÇÃO DE SELEÇÃO:
3. REQUISITOS PARA POSSER NO CARGO
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter concluído 18 (dezoito) anos;
c) Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) Ser cidadão brasileiro e, no momento da inscrição, em situação regular perante o Conselho Nacional de Educação;
e) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
f) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
g) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
h) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
i) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
j) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
k) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
l) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
m) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
n) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
o) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
p) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
q) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
r) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
s) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
t) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
u) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
v) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
w) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
x) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
y) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
z) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;

LEI-SE:
3. REQUISITOS PARA POSSER NO CARGO
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter concluído 18 (dezoito) anos;
c) Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) Ser cidadão brasileiro e, no momento da inscrição, em situação regular perante o Conselho Nacional de Educação;
e) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
f) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
g) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
h) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
i) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
j) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
k) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
l) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
m) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
n) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
o) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
p) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
q) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
r) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
s) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
t) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
u) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
v) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
w) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
x) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
y) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;
z) Não ter sido condenado por crime que acarretasse a suspensão dos direitos políticos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Clevelândia/PR, 20 de janeiro de 2020.

ADEMIR JOSE GHELLER
Prefeito de Clevelândia - PR

ROMILDA DE FATIMA BRANCO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Clevelândia - PR

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Praça Cláudio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp. Postal nº 61, CEP 85.510-000
Fone/Fax: (018) 3.242-4000

ERRATA DECRETO Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 42765.

RESOLVE: Retificar a redação dada ao art. 1º do decreto.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Fica nomeado, a pedido, em virtude de aposentadoria, a partir de 02 de Janeiro de 2020, a pessoa de NOME da Aparecida Biquiera Camargo, RG nº 403.460.58 SSP/PR, CPF nº 574.957.996-04, do cargo de Professora de 1ª A 4ª SÉRIE.

LEI-SE: Fica nomeado, a pedido, em virtude de aposentadoria, a partir de 02 de Janeiro de 2020, a pessoa de NOME da Aparecida Biquiera Camargo, RG nº 403.460.58 SSP/PR, CPF nº 574.957.996-04, do cargo de Professora de 1ª A 4ª SÉRIE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ADEMIR JOSE GHELLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.190/0001-45 e MARCOS CARDOZO SANTO TIGRE, 0916619945, CNPJ/MF nº 26.648.084/0001-82.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado. Valor: O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 5.473,90 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado quando houver interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, mediante o anexo 57. 11 da Lei Federal nº 8.666/93. Pagamento: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitida pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. Fundamento Legal: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 5/2020. Foro: Pato Branco e Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Pato Branco, 20 de Janeiro de 2020. MOACIR GREOLIN - Contratante e MARCOS CARDOZO SANTO TIGRE - Contratada.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019
ABERTURA: 07/01/2020 HORARIO: 13:45
DATA: 16/12/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no item 01 do presente edital.
DATA: 16/12/19
ABERTURA: 07/01/2020 HORARIO: 13:45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no item 01 do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/concursos/procurem-pato-branco-pr>, na edição de 22 de janeiro de 2020 - conforme autorizado para Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 03/2020 - 21/01/2020 - Concurso Público nº 001/2019 Súmula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019

Cargo Público: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição	Localização
1	2º	KELI SUZANA LENZ	893335	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/concursos/procurem-pato-branco-pr> - conforme autorizado para Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA - LEI Nº 1190, de 26 de dezembro de 1990.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020. Dispõe sobre normas/regulamento de conduta a serem praticadas no exercício da função pelos Conselheiros Tutelares do Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná. "A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/concursos/procurem-pato-branco-pr> - conforme autorizado para Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações."



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:139340310001
Nº:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:139340310001
Dados: 2020.01.21 17:56:36
-03'00'

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0381

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02
CONCURSOS.....	02
Outros Atos.....	03

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA nº 006/2020, de 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei nº 8.666/1993; Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 007/2018, de 16 de janeiro de 2018, que aponta irregularidades no cumprimento dos seguintes contratos 66/2017, 157/2014, 125/2015 e 51/2016 (Pregão Presencial nºs 41/2017, 109/2014, 58/2015 e 28/2016), firmados entre o Município de Coronel Vivida e a empresa Fernanda Patricia Machado Eireli- CNPJ 06.354.545/0001-82; Considerando que a empresa foi notificada na forma da Lei, conforme processo administrativo instaurado, não apresentou recurso da decisão administrativa no prazo determinado; RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa Fernanda Patricia Machado Eireli, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Liberdade, s/n – Coronel Vivida/Paraná, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e nos contratos, o que segue:
I – rescisão de todos os contratos objetos deste processo administrativo firmados com a empresa, nos termos do art. 109, inciso I, "e" da Lei nº 8.666/1993;
II – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei nº 8666/1993;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Cod321076

PORTARIA nº 007/2020, de 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei de 8.666/1993; Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 007/2018, de 16 de janeiro de 2018, que aponta irregularidades para apuração de ocorrência na Unidade de Pronto Atendimento na data de 14/07/2019 – Pregão Presencial nº 20/2017 – Contrato nº 29/2017; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, conforme processo administrativo instaurado, apresentou defesa bem como recurso em face da decisão final, no prazo determinado-RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda Me, CNPJ nº 07.706.353/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque das Caxias, 108 – Coronel Vivida/Paraná, com fulcro no contrato firmado e na Lei nº 8.666/1993, o que segue:

I – multa de 2% à empresa, conforme cláusula oitava, parágrafo oitavo, letra "a", do contrato, resultando na importância de R\$ 883,18 (oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), sem prejuízo de eventuais responsabilidades civil e criminal, conforme decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

Cod321077

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

DATA: 16/12/19 ABERTURA: 07/01/20 HORÁRIO: 13:45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO: conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	430,00	3.440,00
2	1	FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP	225,00	3.600,00
3	1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	37,50	5.625,00

4	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	196,87	787,48
5	1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	37,90	189,50
6	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	44,98	1.799,20
7	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	589,50	1.179,00
8	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	163,60	818,00
9	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	557,53	7.247,89
10	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	535,00	3.210,00
11	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	825,00	1.650,00
12	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	429,83	1.289,49
13	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	500,00	1.000,00
14	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	87,50	700,00
15	1	MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	375,00	750,00
16	1	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	2.929,00	2.929,00
17	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.155,89	1.155,89
18	1	ITACA EIRELI	2.139,00	2.139,00
19	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	2.000,00	10.000,00
20	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	429,75	859,50
21	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	95,00	95,00
22	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	549,00	1.098,00
23	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	284,50	284,50
24	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	112,50	675,00
25	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	134,50	134,50
26	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.500,00	4.500,00
27	1	ITACA EIRELI	592,00	592,00
28	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA-EIRELI ME	85,39	426,95
29	1	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	533,90	533,90
30	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	600,00	600,00
31	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	160,00	160,00
32	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	159,99	479,97
33	1	ITACA EIRELI	1.953,38	25.393,94
34	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	1.861,35	14.890,80
35	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	236,00	1.180,00
36	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	467,99	467,99
37	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	409,50	819,00
38	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	797,50	3.190,00
39	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	544,75	1.089,50
40	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	199,75	1.598,00
41	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	593,33	1.779,99
42	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	100,00	5.000,00
43	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	1.450,00	21.750,00
44	1	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	2.569,86	2.569,86
56	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	927,00	927,00
57	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.588,33	7.764,99
58	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.798,00	2.798,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	8.195,85
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	16.244,17
COMERCIAL VANGUARDEIRA-EIRELI ME	10.942.831/0001-36	426,95
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	14.890,80
FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP	28.036.951/0001-30	3.600,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	26.116,88
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.628.070/0001-38	5.814,50
ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	28.124,94
MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	17.353.208/0001-97	750,00
NORMELIA LOTTERMANN-EPP	20.132.150/0001-66	30.179,99
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	04.303.600/0001-80	10.791,00
VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	12.185.204/0001-23	6.032,76

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 151.167,84 (cento e cinquenta e um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Os lotes nº 45 ao 55 foram considerados FRACASSADOS. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

DATA: 16/12/19 ABERTURA: 07/01/20 HORÁRIO: 13:45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0381



ELETRDOMESTICOS E MOBILIARIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 119/2019, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	430,00	3.440,00
2	1	FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP	225,00	3.600,00
3	1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	37,50	5.625,00
4	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	196,87	787,48
5	1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	37,90	189,50
6	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	44,98	1.799,20
7	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	589,50	1.179,00
8	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	163,60	818,00
9	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	557,53	7.247,89
10	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	535,00	3.210,00
11	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	825,00	1.650,00
12	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	429,83	1.289,49
13	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	500,00	1.000,00
14	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	87,50	700,00
15	1	MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	375,00	750,00
16	1	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	2.929,00	2.929,00
17	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.155,89	1.155,89
18	1	ITACA EIRELI	2.139,00	2.139,00
19	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	2.000,00	10.000,00
20	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	429,75	859,50
21	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	95,00	95,00
22	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	549,00	1.098,00
23	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	284,50	284,50
24	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	112,50	675,00
25	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	134,50	134,50
26	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.500,00	4.500,00
27	1	ITACA EIRELI	592,00	592,00
28	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA-EIRELI ME	85,39	426,95
29	1	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	533,90	533,90
30	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	600,00	600,00
31	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	160,00	160,00
32	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	159,99	479,97
33	1	ITACA EIRELI	1.953,38	25.393,94
34	1	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	1.861,35	14.890,80
35	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	236,00	1.180,00
36	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	467,99	467,99
37	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	409,50	819,00
38	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	797,50	3.190,00
39	1	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	544,75	1.089,50
40	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	199,75	1.598,00
41	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	593,33	1.779,99
42	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	100,00	5.000,00
43	1	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	1.450,00	21.750,00
44	1	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	2.569,86	2.569,86
45	1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	927,00	927,00
46	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.598,33	7.764,99
47	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.798,00	2.798,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	8.195,85
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	16.244,17
COMERCIAL VANGUARDEIRA-EIRELI ME	10.942.831/0001-36	426,95
DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	14.890,80
FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP	28.036.951/0001-30	3.600,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	26.116,88
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.628.070/0001-38	5.814,50
ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	28.124,94
MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	17.353.208/0001-97	750,00
NORMELIA LOTTERMANN-EPP	20.132.150/0001-66	30.179,99
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	04.303.600/0001-80	10.791,00
VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	12.185.204/0001-23	6.032,76

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 151.167,84 (cento e cinquenta e um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Os lotes nº 45 ao 55 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod/321073

CONTRATOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 80/2019-Tomada de Preços nº 12/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.051.041/0001-75. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do local de instalação e prorrogação do prazo de execução. Altera-se o local de instalação do depósito de lixo, que, conforme cronograma seria instalado no Distrito de Vista Alegre passando para a Comunidade de Águas do Lamberdor. Prorroga-se o prazo de execução por mais 03 meses, de 24.12.2019 a 23.03.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod/321185

CONTRATO nº 03/2020 – Tomada de Preços nº 17/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total: R\$ 36.408,87. Prazo de execução: 60 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod/321196

CONCURSOS

EDITAL Nº. 033/2020 de 21/01/2020-CONCURSO PÚBLICO 01/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais), Lei nº. 2.880 de 12/11/2018, Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal no departamento de Educação, conforme solicitação contida no Ofício nº. 01/2020, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2020 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público Nº. 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes. V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020, 131ª da República e 65º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonelli	Sâmara de M. Spagnoli
Secretario Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I-EDITAL Nº 033/2020 de 21/01/2020 CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019: Cargo Público: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	2º	KELI SUZANA LENZ	693335	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED

Coronel Vivida, Estado do Paraná.